



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO N<sup>o</sup>. 2.965, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Nomeia os membros, efetivos e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Paraisópolis, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup>. 2.207, de 1<sup>o</sup> de dezembro de 2010, **DECRETA:**

**Art. 1<sup>o</sup>** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

**I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Alex Ferreira

Suplente: Vilma Palma Silveira

**II- REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Titular: Kléber Magalhães Brasil

Suplente: João Paulo Lopes

**III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

1- Titular: Rita de Cássia Silva Santos

Suplente: Alessandra das Graças Bernardes

2- Titular: Eliane Cardenes Souza Barbosa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Lauriana da Rosa Andrade

## IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

### a) Comunidades ou Associações Comunitárias Rurais

Titular: Janaína Maria de Souza

Suplente: Hermes Francisco da Silva

### b) Associações de Portadores de Deficiências e Patologias

Titular: Wanira de Oliveira Pereira

Suplente: Paula Rafaela Rosa Castro

### c) Representantes das Organizações de Moradores

Titular: Willian Aparecido Nascimento

Suplente: Iracilda Pereira Olympio

### d) Representantes das Organizações Religiosas

Titular: Keyla Patrícia Pereira da Silva

Suplente: Eb Maria Soares

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 27 de novembro de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 2.965, de 27/11/2017 foi publicado na data de 27/11/2017 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão